

03



FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA  
 PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
 CNPJ: 14.355.640/0001-29 I.E.:  
 Fone/Fax: 28 35381109 / 35381109

SOLICITAÇÃO DE ENTREGA

Nº/Ano: 000152/2021  
 A.F.: 000379/2020  
 Data: 01/07/2021

Unidade Requisitante: 006.001.004.000.000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Nro / Ano Licitação: 141/2020 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO  
 Empenho: 01241/2020 00498/2021 00856/2021

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP

CNPJ/CPF:05.340.639/0001-30 RG/IE: Fone: 11 4154-2398 Fax:  
 Endereço: RUA CALC CANOPO Estado: SP  
 Cidade: SANTANA DE PARNAIBA CEP:06541-078  
 Bairro: ALPHAVILLE

Local de Entrega: PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02

Processo	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002502/2020	01241/2020	503 006.001.103020014 .2037 / 33903919/19 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS
	00498/2021	485 006.001.103020014 .2037 / 33903919/19 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS
	00856/2021	485 006.001.103020014 .2037 / 33903919/19 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Código	Marca	Unid.	Quantidade	Preço	Total
Especificação					
2.89.01.0016-7 GERENCIAMENTO DE FROTA - MANUTENÇÃO - HOSPITAL		UN	2924	1	2.924,00
Total					2.924,00

Observação  
 PERÍODO: 01 A 30/06/2021  
 N.F : 862072

Nota:  
 ATA DE RESISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 - PREGÃO Nº 03/2020  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2502/2020 ATILIO VIVACQUA ES  
 CONTRATO Nº 044/2020 - VIGENCIA 03/07/2020 A 03/07/2021

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta solicitação de entrega.
- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.
- Atenção Fornecedores:  
 Prazo de Pagamento: IMEDIATO.  
 As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.  
 PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109  
 Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o Fornecimento,

Solicito a execução dos serviços descritos acima conforme ordem de serviço.

Chefe do Departamento de Compras